



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.610, de 09 de dezembro de 2024.

Altera o nome da Travessa Padre Silvestre, localizada no povoado Barra Nova, para Travessa José de Carvalho Pedrosa.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Travessa Padre Silvestre, localizada no povoado Barra Nova, para Travessa José de Carvalho Pedrosa.

Art. 2º. A mudança de nome visa homenagear o senhor José de Carvalho Pedrosa, morador do povoado Barra Nova desde 1933 até seu falecimento em 2009, em reconhecimento à sua contribuição para a comunidade e ao seu legado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 09 de dezembro de 2024.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.610, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o nome da Travessa Padre Silvestre, localizada no povoado Barra Nova, para Travessa José de Carvalho Pedrosa.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Travessa Padre Silvestre, localizada no povoado Barra Nova, para Travessa José de Carvalho Pedrosa.

Art. 2º. A mudança de nome visa homenagear o senhor José de Carvalho Pedrosa, morador do povoado Barra Nova desde 1933 até seu falecimento em 2009, em reconhecimento à sua contribuição para a comunidade e ao seu legado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 09 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:2E6C1449

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/12/2024. Edição 2447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>